



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 964/2008 de 09/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 10/09/2008, Edição de nº 8.379, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais), destinado a atender despesas das secretarias, conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.3.165000 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PAÇO

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 23.000,00

2768 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 23.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.50.41.99.0000 - CONTRIB. P/ ENTIDADES DE OUTR ÁREAS DE INTER. PÚBLICO...R\$ 2.900,00

3058 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.900,00

SOMA GERAL.....R\$ 25.900,00

Art. 2º) O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação de despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue demonstrado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.03. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURISMO

226610021.3.057000 - INFRA-ESTRUTURA DO PAQUE INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 21.650,00

2805 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.900,00

194 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 24.550,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.350,00

307 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.350,00

SOMA GERAL.....R\$ 25.900,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos _____ dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos _____ dias do mês de Setembro do

PIO COSTA BARROS

-Prefeito Municipal em exercício-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8381</u>
Iporã (PR)
Data, <u>12 09 08</u>
<i>aw</i>
O FUNCIONÁRIO